



MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 33, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

Designa:

Art. 1º Como Fiscal de Contrato o Engenheiro Civil Éwerton Schneid, matrícula 45632 e como Gestora de Contrato a Arquiteta Bruna Larrossa da Rosa, matrícula 43889, para serviço comum de engenharia, pintura externa de edificação, esquadrias e grades na EMEI Mário Quintana. (DFD 184/2025).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 03 de Outubro de 2025.

Nailê Pinto Iunes
Secretária Municipal de Educação

Nailê Pinto Iunes
Secretária Municipal de Educação
Pelotas-RS